



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

8ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2015

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2013, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **29/04/2015**, na **SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande**, nos **horários abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR III - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 15:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data	Físico
41º	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	041608	15,00	9,00	13/02/1977	Não
42º	KARINA DA ROSA BAGESTAN	042114	15,00	6,00	09/06/1986	Não

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA – 15:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data	Físico
75º	ALDEZIRO VIEIRA DA ROCHA NETO	042130	15,00	8,00	20/04/1987	Não
76º	VINICIUS FERREIRA RIBEIRO	042535	15,00	8,00	10/07/1988	Não

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III - Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br)
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 27 de abril de 2.015.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO